Quadro de Sustentabilidade Ambiental e Social do BEI

Perguntas da consulta

3 de junho de 2021

O Banco Europeu de Investimento (BEI) convida o público a contribuir para a revisão do seu Quadro de Sustentabilidade Ambiental e Social do BEI (Environmental and Social Sustainability Framework – ESSF).

O presente documento contém perguntas destinadas a orientar a consulta pública, solicitando opiniões sobre temas específicos. As respostas a estas perguntas devem ser submetidas por escrito, de preferência através do [inquérito em linha](https://consult.eib.org/consultation/essf-2021-en/consultation/). As pessoas que pretendam contribuir por correio eletrónico podem fazê-lo através do seguinte endereço: [**essfconsultation@eib.org**](mailto:essfconsultation@eib.org). As contribuições devem ser recebidas até   
**6 de agosto de 2021** e publicadas na [página Web da consulta pública](https://consult.eib.org/consultation/essf-2021-pt).

A página Web da consulta pública apresenta informações adicionais sobre a revisão, incluindo o **projeto da nova Política Ambiental e Social e o projeto de normas revistas**.

A [**nota explicativa**](https://consult.eib.org/consultation/essf-2021-en/user_uploads/explanatory_note_pt.pdf)descreve o contexto da revisão e apresenta uma panorâmica das principais alterações que estão atualmente a ser consideradas.

O Grupo BEI analisará e formulará observações fundamentadas sobre todas as contribuições devidamente apresentadas.

O presente documento está disponível em [inglês](https://consult.eib.org/consultation/essf-2021-en/user_uploads/questionnaire_en.docx), [francês](https://consult.eib.org/consultation/essf-2021-en/user_uploads/questionnaire_fr.docx), [espanhol](https://consult.eib.org/consultation/essf-2021-en/user_uploads/questionnaire_es.docx) e [português](https://consult.eib.org/consultation/essf-2021-en/user_uploads/questionnaire_pt.docx).

Agradecemos a sua colaboração com o Banco da União Europeia.

**Índice**

[**Sobre o questionário** 1](#_Toc72334089)

[**Capítulo A: Política Ambiental e Social do Grupo BEI** 3](#_Toc72334090)

[**Capítulo B: A abordagem do BEI em matéria de direitos humanos** 6](#_Toc72334091)

[**Capítulo C: Questões transversais** 10](#_Toc72334092)

[**Capítulo D: Impactos e riscos ambientais e/ou sociais (norma 1)** 14](#_Toc72334093)

[**Capítulo E: Participação das partes interessadas (norma 2)** 17](#_Toc72334094)

[**Capítulo F: Eficiência na utilização dos recursos e prevenção da poluição (norma 3)** 20](#_Toc72334095)

[**Capítulo G: Biodiversidade e ecossistemas (norma 4)** 22](#_Toc72334096)

[**Capítulo H: Alterações climáticas (norma 5)** 26](#_Toc72334097)

[**Capítulo I: Reinstalação involuntária (norma 6)** 30](#_Toc72334098)

[**Capítulo J:** **Grupos vulneráveis e povos indígenas (norma 7)** 33](#_Toc72334099)

[**Capítulo K: Direitos laborais (norma 8)** 36](#_Toc72334100)

[**Capítulo L: Saúde, segurança e proteção dos trabalhadores e da população (norma 9)** 39](#_Toc72334101)

[**Capítulo M: Património cultural (norma 10)** 43](#_Toc72334102)

[**Capítulo N: Financiamento intermediado (norma 11)** 45](#_Toc72334103)

[**Capítulo O: Observações adicionais:** 48](#_Toc72334104)

[**Capítulo P: Sobre o inquirido** 49](#_Toc72334105)

[**Capítulo Q: Consentimento** 53](#_Toc72334106)

# **Sobre o questionário**

O presente questionário divide-se em 17 capítulos.

Para além de colocar questões sobre o projeto da nova Política Ambiental e Social do Grupo BEI (capítulo A) e formular perguntas gerais e específicas sobre as normas ambientais e sociais revistas (capítulos D a N), o BEI gostaria igualmente de conhecer a sua opinião sobre a abordagem do Banco em matéria de direitos humanos (capítulo B) e sobre determinados temas transversais, como o género (capítulo C). Todos estes capítulos são facultativos – o inquirido pode responder a tantas perguntas quantas desejar.

* Capítulo A: Política Ambiental e Social do Grupo BEI – 5 perguntas
* Capítulo B: A abordagem do BEI em matéria de direitos humanos – 5 perguntas
* Capítulo C: Questões transversais – 6 perguntas
* Capítulo D: Impactos e riscos ambientais e/ou sociais (norma 1) – 8 perguntas
* Capítulo E: Participação das partes interessadas (norma 2) – 8 perguntas
* Capítulo F: Eficiência na utilização dos recursos e prevenção da poluição (norma 3) – 5 perguntas
* Capítulo G: Biodiversidade e ecossistemas (norma 4) – 9 perguntas
* Capítulo H: Alterações climáticas (norma 5) – 9 perguntas
* Capítulo I: Reinstalação involuntária (norma 6) – 7 perguntas
* Capítulo J: Grupos vulneráveis e povos indígenas (norma 7) – 8 perguntas
* Capítulo K: Direitos laborais (norma 8) – 6 perguntas
* Capítulo L: Segurança e saúde pública e laboral (norma 9) – 9 perguntas
* Capítulo M: Património cultural (norma 10) – 5 perguntas
* Capítulo N: Financiamento intermediado (norma 11) – 7 perguntas
* Capítulo O: Observações adicionais:
* Capítulo P: Informações pessoais do(s) inquirido(s)
* Capítulo Q: Consentimento – 1 pergunta (resposta obrigatória)

As informações solicitadas no capítulo P (Informações pessoais do inquirido) e no capítulo Q (Consentimento) são obrigatórias.

A maioria das perguntas são de escolha múltipla, em formato fechado. Todas as perguntas de escolha múltipla contêm um espaço para a introdução de observações adicionais. Embora tal não seja obrigatório, seria para nós uma grande ajuda se pudesse explicar as suas respostas, ilustrando os seus pontos de vista, sempre que possível, com exemplos concretos.

No capítulo O, pode partilhar eventuais sugestões e observações adicionais sobre questões não abrangidas por nenhum dos capítulos do questionário.

Cada capítulo deve demorar entre 10 e 25 minutos a preencher.

**Consentimento**

Em conformidade com a Política de Transparência do Grupo BEI, o BEI opera ao abrigo do princípio da divulgação sistemática da informação. No caso das consultas públicas, este princípio implica que, terminado o período de consulta, o BEI publicará todas as contribuições no sítio Web da consulta pública. Os inquiridos podem, no entanto, optar por responder de forma anónima.

Para que os inquiridos possam expressar-se livremente, sem qualquer eventual risco de represálias, e para garantir um *feedback* válido, as respostas a todas as perguntas do capítulo B (direitos humanos), bem como à pergunta 2 dos capítulos D a N (normas 1 a 11), não serão publicadas automaticamente como parte da contribuição do inquirido.

Se, não obstante, os inquiridos desejarem que as suas respostas a estas perguntas específicas sejam publicadas no interesse da transparência, podem autorizar-nos expressamente a fazê-lo, manifestando o seu consentimento no capítulo Q.

# **Capítulo A: Política Ambiental e Social do Grupo BEI**

**1. A Política Ambiental e Social do Grupo BEI é suficientemente forte para assegurar que os investimentos do Grupo contribuem adequadamente para os objetivos das políticas da UE e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nada forte | Pouco forte | Moderadamente forte | Muito forte | Extremamente forte | Não sei |
| Políticas da UE |  |  |  |  |  |  |
| ODS |  |  |  |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

**2. Esta Política assegura o justo equilíbrio entre os compromissos para reforçar as garantias do Grupo e a exploração de oportunidades para aumentar os resultados ambientais e sociais positivos?**

Sim, a Política assegura o justo equilíbrio

Não, a Política não assegura o justo equilíbrio

Não sei

Por favor, explique a sua resposta:

**3. Os 10 «domínios prioritários» (ver pontos 2.3-2.14 da Política) abrangem todos os domínios que considera deverem ser abordados pela Política?**

Sim, os 10 domínios prioritários abrangem todos os domínios necessários

Não, faltam alguns elementos

Não sei

Se respondeu «Não», queira enumerar até três domínios que considera não terem sido abrangidos e sugira de que forma devem ser abordados:

**4. O Grupo alcançou o justo equilíbrio entre os diversos desafios ambientais, climáticos e sociais.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Discordo totalmente | Discordo | Não concordo nem discordo | Concordo | Concordo totalmente | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

**5. O Quadro de Sustentabilidade Ambiental e Social do Grupo BEI assegura que o seu modelo operacional é totalmente orientado para a promoção do financiamento sustentável, tal como definido no capítulo 3 da Política Ambiental e Social.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Discordo totalmente | Discordo | Não concordo nem discordo | Concordo | Concordo totalmente | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

Não existem mais perguntas sobre a Política Ambiental e Social. Se deseja abordar alguma questão sobre a Política que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo B: A abordagem do BEI em matéria de direitos humanos**

Regendo-se pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE, o BEI exige que os promotores respeitem os direitos humanos, evitem a violação dos direitos de terceiros e corrijam quaisquer impactos negativos em matéria de direitos humanos decorrentes das operações financiadas pelo BEI.

Os direitos humanos são parte integrante do Quadro Ambiental e Social. Projetos que limitem os direitos ou as liberdades individuais das pessoas ou violem direitos humanos são excluídos das atividades do BEI. Os requisitos do Grupo BEI sobre esta matéria encontram-se claramente enunciados na sua Política Ambiental e Social.

Além disso, as considerações em matéria de direitos humanos são abordadas através de requisitos específicos nas normas, nas quais foram introduzidas referências explícitas. Os promotores têm a obrigação de levar na devida conta os direitos humanos como parte do processo de avaliação do impacto ambiental e social. Quando são identificados riscos, os promotores são convidados a realizar avaliações específicas e a aplicar medidas de atenuação adequadas.

Quando o BEI é chamado a apoiar uma operação, leva a cabo um processo de diligência devida orientado por critérios de direitos humanos, no âmbito do qual os impactos e os riscos são analisados e avaliados à luz das normas do Banco. Este processo de diligência devida baseia-se nos riscos específicos do país e na probabilidade, frequência e gravidade dos riscos e impactos que afetam os direitos humanos. O processo de diligência devida poderá constituir também uma oportunidade para adotar medidas adicionais que contribuam para a promoção dos direitos humanos.

Se, em resultado deste processo interno de diligência devida, o BEI identificar riscos significativos para os direitos humanos, tomará as medidas necessárias. As normas estabelecem já os meios para gerir esses riscos, nomeadamente permitindo ao Banco exigir a realização de avaliações e auditorias adicionais, a elaboração e execução de planos específicos, etc. A inclusão de obrigações e compromissos contratuais, como sejam os requisitos de prestação de informação e de monitorização, confere ao BEI a capacidade e a autoridade para exigir aos promotores que deem resposta a qualquer impacto ou risco, incluindo aqueles que não tenham sido previamente identificados durante o processo de avaliação de impacto.

1. **O BEI prossegue uma abordagem integrada baseada nos direitos humanos. Esta abordagem integrada em matéria de direitos humanos é suficientemente clara?**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada  clara | Pouco  clara | Moderadamente clara | Muito  clara | Extremamente clara |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Faltam elementos que permitiriam reforçar a eficácia da abordagem integrada baseada nos direitos humanos?**

|  |
| --- |
| Não, não faltam elementos  Sim, faltam alguns elementos  Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **A abordagem do BEI em matéria de direitos humanos, incluindo os requisitos aplicáveis aos promotores de projetos, está claramente enunciada na norma 1?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, a abordagem do BEI está claramente enunciada  Não, a abordagem do BEI não está claramente enunciada  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Cada norma faz referência a requisitos específicos e pertinentes em matéria de direitos humanos Estas referências são suficientes?**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Sim – são suficientes | Não – são insuficientes | Não sei |
| Norma 2 – Participação das partes interessadas |  |  |  |
| Norma 3 - Eficiência na utilização dos recursos e prevenção da poluição |  |  |  |
| Norma 4 – Biodiversidade e ecossistemas |  |  |  |
| Norma 5 - Alterações climáticas |  |  |  |
| Norma 6 – Reinstalação involuntária |  |  |  |
| Norma 7 - Grupos vulneráveis e povos indígenas |  |  |  |
| Norma 8 - Direitos laborais |  |  |  |
| Norma 9 – Segurança e saúde pública e laboral |  |  |  |
| Norma 10 – Património cultural |  |  |  |
| Norma 11 - Financiamento intermediado |  |  |  |

Se considerar as referências insuficientes, indique quais poderão estar em falta:

1. **Em que medida é difícil assegurar o respeito dos direitos humanos ao nível do projeto, tendo em conta, por exemplo, o seu contexto local?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Extremamente difícil | Difícil | Moderadamente difícil | Pouco difícil | Nada difícil | Não sei |

Explique a sua resposta enumerando até três desafios que enfrenta:

Não existem outras perguntas sobre os direitos humanos. Se deseja abordar alguma questão que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo C: Questões transversais**

1. **As considerações de género foram suficientemente reforçadas em todas as normas pertinentes, especificamente nas normas 2 (Participação das partes interessadas), 5 (Alterações climáticas) e 6 (Reinstalação involuntária)?**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Sim – suficientemente reforçadas | Não – insuficientemente reforçadas | Não sei |
| Norma 2 – Participação das partes interessadas |  |  |  |
| Norma 5 - Alterações climáticas |  |  |  |
| Norma 6 – Reinstalação involuntária |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Os requisitos relativos à gestão da violência baseada no género são claros?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Não, são ambíguos | Pouco claros | Nem claros nem ambíguos | Razoavelmente claros | Sim, são claros | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Na sua opinião, as considerações sobre os impactos das alterações climáticas foram suficientemente clarificadas nas normas de forma a garantir a resiliência do projeto, das comunidades e do ambiente ou deverão estes requisitos ser tornados mais explícitos nas normas pertinentes?**

|  |
| --- |
| Sim, estas considerações foram suficientemente clarificadas  Não, estas considerações não foram suficientemente clarificadas e necessitam de ser mais explícitas  Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Embora existam algumas diferenças relativamente às instituições congéneres do BEI que refletem os respetivos mandatos, os requisitos ambientais e sociais aplicáveis às operações fora da União Europeia estão suficientemente alinhados com os dos demais bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD), de modo a que os promotores possam cumprir os requisitos respetivos sem encargos excessivos?**

|  |
| --- |
| Sim, os requisitos estão suficientemente alinhados  Não, os requisitos não estão suficientemente alinhados  Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As normas têm suficientemente em conta os aspetos relativos ao direito à privacidade e à proteção de dados?**

|  |
| --- |
| Sim, as normas têm suficientemente em conta o direito à privacidade e a proteção de dados  Não, as normas não têm suficientemente em conta o direito à privacidade e a proteção de dados  Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Os riscos e impactos especificamente associados às pessoas LGBTIQ são abordados de forma adequada nas normas abaixo indicadas?**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Sim – são abordados de forma adequada | Não – não são abordados de forma adequada | Não sei |
| Norma 2 – Participação das partes interessadas |  |  |  |
| Norma 8 - Direitos laborais |  |  |  |
| Norma 9 – Segurança e saúde pública e laboral |  |  |  |

Se respondeu «Não», indique o que precisa de ser melhorado:

Se considera que existem riscos e impactos que não forma abordados em quaisquer outras normas que não as três acima mencionadas, queira fornecer pormenores a seguir:

Não existem mais perguntas sobre questões transversais. Se deseja abordar alguma questão que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo D: Impactos e riscos ambientais e/ou sociais (norma 1)**

1. **Os requisitos desta norma são suficientes para satisfazer a necessidade de uma abordagem integrada da avaliação de impacto e da gestão de riscos?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Insuficientes | Parcialmente insuficientes | Nem suficientes nem insuficientes | Parcialmente suficientes | Suficientes | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, por exemplo, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |
| --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As diferenças entre os requisitos aplicáveis aos projetos na União Europeia e aos projetos no exterior da União Europeia são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as diferenças entre os requisitos são claras  Não, as diferenças entre os requisitos não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Relativamente aos projetos na União Europeia, os pontos 5-6 e 9-13 são claros quanto às informações que devem ser prestadas ao BEI para demonstrar a conformidade com a legislação da UE?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, são claros  Não, não são claros  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Existe alguma informação que considere estar em falta e que deva ser fornecida ao BEI para demonstrar a conformidade com a legislação da UE?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, faltam algumas informações  Não, não faltam informações  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **O BEI está a evoluir de uma abordagem baseada em requisitos normativos prévios para uma abordagem centrada no risco e nos resultados, a fim de maximizar os impactos ambientais e sociais positivos.Em que áreas e de que forma pensa que o BEI, enquanto banco, pode fazer a maior diferença e, por conseguinte, em que áreas deve centrar os seus esforços:**
2. para garantir **uma proteção ambiental e social que evite a ocorrência de danos** em projetos financiados pelo BEI?

Enumere até três áreas-chave:

1. para **permitir a exploração de oportunidades ambientais e sociais**?

Enumere até três áreas-chave:

1. **A presente norma será eficaz na maximização de resultados ambientais e sociais positivos?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **No exterior da União Europeia, os «princípios da legislação da UE» aplicam-se aos projetos do BEI. A norma revista especifica o que se entende por «princípios da legislação da UE» em diferentes domínios legislativos (ver ponto 7). Esta descrição torna suficientemente claro quais são os requisitos do Banco para projetos no exterior da União Europeia?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, os requisitos são claros  Não, os requisitos não são claros  Não sei |  |

Se respondeu «Não», em que áreas e de que forma sugere que se melhore a clareza dos requisitos?

Não existem mais perguntas sobre a norma 1 Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo E: Participação das partes interessadas (norma 2)**

*Anteriormente numerada como norma 10, esta norma foi renumerada como norma 2 para destacar a sua natureza transversal.*

1. **Os requisitos desta norma são claros e exequíveis, especificamente no que diz respeito às responsabilidades do promotor e das autoridades competentes?**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nada | Pouco | Moderadamente | Muito | Extremamente | Não sei |
| Os requisitos são claros |  |  |  |  |  |  |
| Os requisitos são exequíveis |  |  |  |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma será eficaz para garantir uma participação transparente e contínua das partes interessadas no projeto?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As diferenças entre os requisitos aplicáveis aos projetos na União Europeia e aos projetos no exterior da União Europeia são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as diferenças entre os requisitos são claras  Não, as diferenças entre os requisitos não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **É suficientemente claro que o nível de participação das partes interessadas necessário para um projeto deve ser proporcional aos seus impactos ambientais, climáticos e/ou sociais?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada claro | Pouco claro | Moderadamente claro | Muito claro | Extremamente claro | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Os requisitos relativos à identificação e prevenção de represálias (ver pontos 17, 23 e 30) são exaustivos?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, estes requisitos são exaustivos  Não, faltam alguns elementos  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **O conceito de «consulta significativa», tal como definido na norma, abrange adequadamente todos os elementos que são essenciais para dialogar de forma significativa com as partes interessadas?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, este conceito abrange adequadamente todos os elementos essenciais  Não, faltam alguns elementos  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Os potenciais impactos e riscos relacionados com os direitos à privacidade e à proteção de dados são devidamente abordados nesta norma.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Discordo totalmente | Discordo | Não concordo nem discordo | Concordo | Concordo totalmente | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

Não existem mais perguntas sobre a norma 2 Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo F: Eficiência na utilização dos recursos e prevenção da poluição (norma 3)**

1. **É claro que esta norma procura promover a economia circular e as melhores técnicas disponíveis nos projetos apoiados pelo BEI?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada claro | Pouco claro | Moderadamente claro | Muito claro | Extremamente claro | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, por exemplo, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma será eficaz na realização do seu objetivo?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem desafios (por exemplo, de natureza regulamentar, financeira ou relacionados com o conhecimento) na aplicação do princípio da economia circular consagrado na norma?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Se respondeu «Sim», queira indicar até três desafios:

1. **Em que medida é difícil a aplicação das melhores técnicas disponíveis no seu contexto local?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Muito difícil | Difícil | Neutro | Fácil | Muito fácil | Não sei |

Se for caso disso, indique até três desafios com que se depara na aplicação das melhores técnicas disponíveis no seu contexto local:

Não existem mais perguntas sobre a norma 3 Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo G: Biodiversidade e ecossistemas (norma 4)**

1. **É claro que esta norma pretende alcançar um impacto «positivo líquido» «sem perda líquida» na biodiversidade nos projetos apoiados pelo BEI?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada claro | Pouco claro | Moderadamente claro | Muito claro | Extremamente claro | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, por exemplo, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma será eficaz na realização do seu objetivo?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Tendo em conta as ligações entre a pandemia e a perda de biodiversidade, na sua opinião, que obrigação prática poderia o promotor assumir para prevenir condições ao nível do projeto que facilitem a transmissão de doenças zoonóticas?**
2. **Esta norma exige que os promotores identifiquem oportunidades para reforçar a biodiversidade. O BEI está cada vez mais a explorar soluções baseadas na natureza (SBN) e infraestruturas verdes como oportunidades para reforçar a biodiversidade em projetos de infraestruturas. É útil explorar estas vias?**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Sim – é útil | Não – não é útil | Não sei |
| Soluções baseadas na natureza |  |  |  |
| Infraestruturas verdes |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Existem outras oportunidades para reforçar a biodiversidade que o BEI deve continuar a explorar através dos seus instrumentos financeiros?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem outras oportunidades  Não, a norma abrange todas as oportunidades  Não sei |  |

Se respondeu «Sim», queira indicar até três exemplos:

1. **Os requisitos aplicáveis a áreas de *habitats* essenciais são suficientemente sólidos?**

*O BEI reforçou a ênfase na aplicação da hierarquia de mitigação enquanto instrumento predominante utilizado nas operações financiadas pelo BEI e reiterou que só em última instância e a título excecional podem ser aceites medidas compensatórias para habitats essenciais (ver pontos 17-23).*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada sólidos | Pouco sólidos | Moderadamente sólidos | Muito sólidos | Extremamente sólidos | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **O Banco deverá publicar uma nota sobre boas práticas em matéria de bem-estar animal aplicável às operações que financia, a qual reflete o seu compromisso em respeitar as normas de bem-estar animal nos seus projetos. Se considera que tal não é suficiente, em que outras áreas e de que outras formas sugere a incorporação de requisitos em matéria de bem-estar animal?**

*O Banco atribui a maior importância ao bem-estar dos animais. Quando aplicável, as operações do BEI devem ser realizadas em conformidade com o princípio das «cinco liberdades», bem como com a Diretiva 98/58/CE. No entanto, em nossa opinião, os requisitos relacionados com o bem-estar animal não correspondem inteiramente a esta norma, que diz respeito ou promove a biodiversidade, os ecossistemas e os serviços ecossistémicos. O bem-estar animal não pode de facto ser qualificado como recursos naturais vivos. Por conseguinte, e embora seja importante assegurar o bem-estar dos animais nas operações pertinentes, consideramos que esta norma não é o local adequado para especificar tais requisitos.*

1. **Os requisitos para avaliar e prevenir ou minimizar os impactos na biodiversidade e nas zonas protegidas são suficientes?**

*Consideramos que o BEI estabeleceu requisitos sólidos para avaliar e prevenir ou minimizar os impactos na biodiversidade e nas zonas protegidas. Deixámos bem claro nesta norma que não financiaremos projetos em que ocorra uma conversão ou degradação significativa de zonas de grande valor em termos de biodiversidade ou habitats essenciais e em que ocorram impactos residuais significativos em sítios do Património Natural Mundial da UNESCO (ver também o ponto 2.5 da Política Ambiental e Social).*

*Consideramos que estes requisitos são a forma mais eficaz de proteger a biodiversidade e os ecossistemas. Em contrapartida, consideramos que seria muito difícil alcançar o mesmo nível de proteção através de uma lista de «áreas interditas», uma vez que seria quase impossível assegurar a exaustividade de tal lista.*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Insuficientes | Parcialmente insuficientes | Nem suficientes nem insuficientes | Parcialmente suficientes | Suficientes | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

Não existem mais perguntas sobre a norma 4 Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo H: Alterações climáticas (norma 5)**

1. **Os objetivos que esta norma se propõe alcançar são claros?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada claros | Pouco claros | Moderadamente claros | Muito claros | Extremamente claros | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma será eficaz na realização do seu objetivo?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As diferenças entre os requisitos aplicáveis aos projetos na União Europeia e aos projetos no exterior da União Europeia são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as diferenças entre os requisitos são claras  Não, as diferenças entre os requisitos não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma é clara na forma como apoia os compromissos do Banco em matéria de descarbonização e resiliência em termos de determinar:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Sim, é clara | Não, não é clara | Não sei |
| A contribuição para a adaptação às alterações climáticas e a atenuação dos seus efeitos |  |  |  |
| O alinhamento das operações com os objetivos do Acordo de Paris |  |  |  |
| A avaliação dos riscos climáticos do projeto |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma é suficientemente forte no apoio aos compromissos do Banco em matéria de descarbonização e resiliência em termos de determinar:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Insuficientemente forte | Em parte insuficientemente forte | Nem suficiente nem insuficiente | Em parte suficientemente forte | Suficientemente forte | Não sei |
| A contribuição para a adaptação às alterações climáticas e a atenuação dos seus efeitos |  |  |  |  |  |  |
| O alinhamento das operações com os objetivos do Acordo de Paris |  |  |  |  |  |  |
| A avaliação dos riscos climáticos do projeto |  |  |  |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As referências à legislação são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as referências são claras  Não, as referências não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Dada a complexidade da terminologia, o BEI forneceu uma série de definições nas notas de rodapé da norma. São suficientes?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, foram fornecidas definições suficientes  Não, faltam algumas definições ou estão incompletas  Não sei |  |

Se respondeu «Não», queira esclarecer quais as definições em falta ou quais os conceitos que devem ser definidos de forma mais completa:

1. **Existem elementos abrangidos por esta norma que beneficiariam de orientações mais pormenorizadas para os promotores?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, são necessárias orientações adicionais  Não, não são necessárias orientações adicionais  Não sei |  |

Se respondeu «Sim», indique quais os elementos que beneficiariam de orientações mais pormenorizadas para os promotores:

Não existem mais perguntas sobre a norma 5 Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo I: Reinstalação involuntária (norma 6)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Insuficientes | Parcialmente insuficientes | Nem suficientes nem insuficientes | Parcialmente suficientes | Suficientes | Não sei |

1. **Os requisitos da norma são suficientes para satisfazer a necessidade de prevenir e atenuar os impactos sociais e económicos da reinstalação involuntária inevitável?**

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma será eficaz para melhorar ou, pelo menos, restabelecer as condições socioeconómicas e culturais das «pessoas afetadas pelo projeto» (PAP)?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As diferenças entre os requisitos aplicáveis aos projetos na União Europeia e aos projetos no exterior da União Europeia são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as diferenças entre os requisitos são claras  Não, as diferenças entre os requisitos não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma descreve claramente quem está abrangido pelo conceito de «pessoas afetadas pelo projeto» (PAP)?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, esta descrição é clara  Não, esta descrição não é clara  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Em que medida são claros os requisitos do BEI aplicáveis nos casos em que o promotor não é a entidade responsável pela reinstalação (ver pontos 59-60)?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada claros | Pouco claros | Moderadamente claros | Muito claros | Extremamente claros | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As informações exigidas para os relatórios de reinstalação previstos no anexo 1-A (Plano de Reinstalação e Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência) e no anexo 1-B (Quadro de Reinstalação) são suficientes e claras?**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Anexo 1-A | Anexo 1-B |
| Sim, as informações exigidas são suficientes |  |  |
| Não, as informações exigidas não são suficientes |  |  |
| Sim, as informações exigidas são claras |  |  |
| Não, as informações exigidas não são claras |  |  |

Se respondeu «Não», que informações adicionais gostaria de ver incluídas, ou o que deveria ser clarificado, no anexo 1-A e/ou 1-B?

Não existem mais perguntas sobre a norma 6 Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo J:** **Grupos vulneráveis e povos indígenas (norma 7)**

1. **Os requisitos desta norma são claros e exequíveis, especificamente no que diz respeito à identificação das pessoas e/ou dos grupos vulneráveis e dos povos indígenas?**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nada | Pouco | Moderadamente | Muito | Extremamente | Não sei |
| Os requisitos são claros |  |  |  |  |  |  |
| Os requisitos são exequíveis |  |  |  |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma será eficaz na proteção dos direitos e interesses das pessoas e grupos vulneráveis e dos povos indígenas afetados pelo projeto?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As diferenças entre os requisitos aplicáveis aos projetos na União Europeia e aos projetos no exterior da União Europeia são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as diferenças entre os requisitos são claras  Não, as diferenças entre os requisitos não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Em que medida são claros os requisitos que indicam de que forma o promotor deve ter em conta e fazer face eficazmente à vulnerabilidade dos diferentes grupos nas operações financiadas pelo BEI?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada claros | Pouco claros | Moderadamente claros | Muito claros | Extremamente claros | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Os requisitos do BEI dirigidos aos promotores enunciados na presente norma são inclusivos e têm em conta e fazem face eficazmente à vulnerabilidade dos diferentes grupos nas operações financiadas pelo BEI.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Discordo totalmente | Discordo | Não concordo nem discordo | Concordo | Concordo totalmente | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **A definição de pessoas e/ou grupos vulneráveis proposta (ver pontos 1-4) inclui as características socioeconómicas mais relevantes que podem resultar em vulnerabilidade?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, inclui as características mais relevantes  Não, faltam algumas características  Não sei |  |

Se respondeu «Não», queira explicar o que falta e de que forma a questão deve ser abordada:

1. **A definição de povos indígenas proposta e os critérios de identificação conexos (ver ponto 10) são adequados?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, são adequados  Não, não são adequados  Não sei |  |

Se respondeu «Não», explique o que é inadequado:

Não existem mais perguntas sobre a norma 7 Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo K: Direitos laborais (norma 8)**

1. **Os requisitos desta norma são claros, especificamente no que diz respeito às responsabilidades do promotor, dos empreiteiros e subempreiteiros e dos fornecedores?**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nada claros | Pouco claros | Moderadamente claros | Muito claros | Extremamente claros | Não sei |
| Responsabilidades do promotor |  |  |  |  |  |  |
| Responsabilidades dos empreiteiros e subempreiteiros |  |  |  |  |  |  |
| Responsabilidades dos fornecedores |  |  |  |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma será eficaz na proteção dos direitos laborais fundamentais dos trabalhadores?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As diferenças entre os requisitos aplicáveis aos projetos na União Europeia e aos projetos no exterior da União Europeia são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as diferenças entre os requisitos são claras  Não, as diferenças entre os requisitos não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **No caso de projetos localizados em países que não ratificaram ou que não transpuseram integralmente as Convenções n.os 87 [[1]](#footnote-2) e 98 [[2]](#footnote-3) da OIT para a legislação nacional, os requisitos respeitantes ao direito à liberdade de associação e ao direito de negociação coletiva (ver pontos 36-38) são claros e suficientes?**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Sim | Não | Não sei |
| Os requisitos são claros? |  |  |  |
| Os requisitos são suficientes? |  |  |  |

Se respondeu «Não», explique a sua resposta:

1. **Os requisitos relativos aos trabalhadores da cadeia de abastecimento (ver pontos 55-59) são compreensíveis e exequíveis.**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Discordo totalmente | Discordo | Não concordo nem discordo | Concordo | Concordo totalmente | Não sei |
| Os requisitos são compreensíveis |  |  |  |  |  |  |
| Os requisitos são exequíveis |  |  |  |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

Não existem mais perguntas sobre a norma 8 Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo L: Saúde, segurança e proteção dos trabalhadores e da população (norma 9)**

1. **Os requisitos desta norma são claros, especificamente no que diz respeito às responsabilidades do promotor, dos empreiteiros e subempreiteiros e dos fornecedores?**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nada claros | Pouco claros | Moderadamente claros | Muito claros | Extremamente claros | Não sei |
| Responsabilidades do promotor |  |  |  |  |  |  |
| Responsabilidades dos empreiteiros e subempreiteiros |  |  |  |  |  |  |
| Responsabilidades dos fornecedores |  |  |  |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma será eficaz na proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores e da comunidade?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As diferenças entre os requisitos aplicáveis aos projetos na União Europeia e aos projetos no exterior da União Europeia são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as diferenças entre os requisitos são claras  Não, as diferenças entre os requisitos não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **A norma inclui novos requisitos para combater a propagação de pandemias e epidemias (ver ponto 44). Tais requisitos são suficientemente abrangentes para fazer face aos riscos decorrentes dos projetos?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, os novos requisitos são abrangentes  Não, faltam alguns elementos  Não sei |  |

Se respondeu «Não», indique o que falta nestes requisitos:

1. **A norma inclui novos requisitos para combater a propagação de doenças transmissíveis (ver ponto 44). Tais requisitos são suficientemente abrangentes para fazer face aos riscos decorrentes dos projetos?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, os novos requisitos são abrangentes  Não, faltam alguns elementos  Não sei |  |

Se respondeu «Não», indique o que falta nestes requisitos:

1. **A norma inclui novos requisitos relativos ao tráfego e à segurança rodoviária (ver pontos 38-40). Tais requisitos são suficientemente abrangentes para fazer face aos riscos decorrentes dos projetos?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, os novos requisitos são abrangentes  Não, faltam alguns elementos  Não sei |  |

Se respondeu «Não», indique o que falta nestes requisitos:

1. **A norma inclui novos requisitos para fazer face a acidentes tecnológicos desencadeados por catástrofes naturais (os chamados «NaTech» – Natural Hazard Triggering Technological Disasters) (ver pontos 41-42). Tais requisitos são suficientemente abrangentes para fazer face aos riscos decorrentes dos projetos?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, os novos requisitos são abrangentes  Não, faltam alguns elementos  Não sei |  |

Se respondeu «Não», indique o que falta nestes requisitos:

1. **Esta norma aborda todos os riscos relevantes para os projetos financiados pelo BEI?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, todos os riscos foram abordados  Não, nem todos os riscos foram abordados  Não sei |  |

Se respondeu «Não», indique quais os riscos que não foram abordados e de que forma considera que devem sê-lo:

Não existem mais perguntas sobre a norma 9 Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo M: Património cultural (norma 10)**

1. **Os requisitos desta norma satisfazem a necessidade de proteger o património cultural dos potenciais impactos negativos das atividades do projeto.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Discordo totalmente | Discordo | Não concordo nem discordo | Concordo | Concordo totalmente | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma será eficaz para ajudar os promotores que trabalham com o BEI a identificar, avaliar, gerir e monitorizar os impactos e riscos que afetam o património cultural?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As diferenças entre os requisitos aplicáveis aos projetos na União Europeia e aos projetos no exterior da União Europeia são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as diferenças entre os requisitos são claras  Não, as diferenças entre os requisitos não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As informações mínimas exigidas aos promotores dos projetos nos termos do anexo 2 são claras e suficientes.**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Discordo totalmente | Discordo | Não concordo nem discordo | Concordo | Concordo totalmente | Não sei |
| Os requisitos são claros |  |  |  |  |  |  |
| Os requisitos são suficientes |  |  |  |  |  |  |

Se existirem outras informações que gostaria de ver incluídas no anexo 2, enumere até três elementos:

Não existem mais perguntas sobre a norma 10. Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo N: Financiamento intermediado (norma 11)**

1. **Os objetivos que esta norma se propõe alcançar são claros?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada claros | Pouco claros | Moderadamente claros | Muito claros | Extremamente claros | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existem eventuais desafios na aplicação desta norma, por exemplo, tendo em conta o seu contexto local?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, existem alguns desafios  Não, não existem desafios  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma é eficaz na descrição do processo de identificação, avaliação, gestão e monitorização dos impactos e riscos ambientais e sociais decorrentes dos subprojetos?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada eficaz | Pouco eficaz | Moderadamente eficaz | Muito eficaz | Extremamente eficaz | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **As diferenças entre os requisitos aplicáveis aos projetos na União Europeia e aos projetos no exterior da União Europeia são claras?**

|  |  |
| --- | --- |
| Sim, as diferenças entre os requisitos são claras  Não, as diferenças entre os requisitos não são claras  Não sei |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Esta norma reflete adequadamente a necessidade de transparência, de requisitos razoáveis de prestação de informações e de cumprimento de obrigações de confidencialidade?**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Inadequadamente | Em parte inadequadamente | Neutro | Em parte adequadamente | Adequadamente | Não sei |
| Transparência |  |  |  |  |  |  |
| Requisitos razoáveis de prestação de informações |  |  |  |  |  |  |
| Cumprimento de obrigações de confidencialidade |  |  |  |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Em que medida esta norma é compatível com o quadro legislativo em que opera?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nada compatível | Pouco compatível | Moderadamente compatível | Muito compatível | Extremamente compatível | Não sei |

Por favor, explique a sua resposta:

1. **Considera que existe alguma duplicação e/ou sobreposição com as normas 1-10 ou elementos adicionais que devam ser tidos em consideração?**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Sim | Não | Não sei |
| Duplicação? |  |  |  |
| Sobreposição? |  |  |  |
| Elementos adicionais? |  |  |  |

Por favor, explique a sua resposta:

Não existem mais perguntas sobre a norma 11. Se deseja abordar alguma questão sobre esta norma que não esteja abrangida pelas perguntas deste capítulo, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

# **Capítulo O: Observações adicionais:**

Se deseja abordar alguma questão que não esteja abrangida pelas perguntas acima, pode fazê-lo na caixa abaixo.

**Observações adicionais:**

|  |
| --- |
|  |

# **Capítulo P: Sobre o inquirido**

|  |  |
| --- | --- |
| **Estou a responder na qualidade de:** | Indivíduo, a título pessoal  Representante de uma organização |
|  |  |
| **Nome próprio:\*** |  |
|  |  |
| **Apelido:\*** |  |
|  |  |
| **Endereço de correio eletrónico [[3]](#footnote-4):** |  |
| *Só responda às duas perguntas seguintes se tiver indicado que está a responder em nome de uma organização.* | |
| **Função[[4]](#footnote-5):** |  |
|  |  |
| **Nome da organização:** |  |
|  |  |
| **País**[[5]](#footnote-6): |  |

*As informações nos campos assinalados com um asterisco (\*) correspondem a dados pessoais.*

*As respostas às quatro perguntas (A a D) seguintes destinam-se a fins estatísticos/analíticos e não serão publicadas como parte da sua contribuição. São extremamente úteis para ajudar o BEI a compreender os perfis das partes interessadas e a melhorar os processos de consulta no futuro. No relatório da consulta a elaborar no final do processo de consulta apenas serão comunicados os resultados agregados.*

**A: Tipo de organização (se responder na qualidade de representante de uma organização):**

Grande empresa

Micro, pequena ou média empresa (PME, ou seja, uma empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de EUR e/ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de EUR)

Instituição financeira

Organização não governamental

Associação comercial/empresarial/profissional

Autoridade pública (por exemplo, instituição, organismo ou agência da UE, governo nacional/regional/local, etc.)

Organização internacional ou supranacional

Consultoria (por exemplo, consultoria profissional, escritório de advogados)

Instituição de investigação/*think tank* (por exemplo, universidade, instituto de investigação)

Outra

|  |  |
| --- | --- |
| Queira especificar: |  |

**B: Como teve conhecimento desta consulta pública?**

Mensagem de correio eletrónico do BEI/boletim informativo

Contas do BEI nas redes sociais

Sítio Web do BEI

Imprensa

Colega

Outra

|  |  |
| --- | --- |
| Queira especificar: |  |

**C: Alguma vez colaborou com o BEI antes desta consulta pública?**

Não, é a primeira que colaboro com o BEI

Sim, na qualidade de cliente

Sim, na qualidade de intermediário financeiro

Sim, na qualidade de mutuário num empréstimo intermediado do BEI

Sim, na qualidade de representante de um país de acolhimento de um projeto financiado pelo BEI

Sim, na qualidade de outro tipo de parceiro comercial

Sim, na qualidade de parceiro institucional

Sim, na qualidade de membro da sociedade civil / de uma organização não governamental

Sim, noutra qualidade (queira especificar):

**D: Até que ponto estava familiarizado com a Declaração do BEI sobre Princípios e Normas Ambientais e Sociais e com as Normas Ambientais e Sociais do BEI antes da presente consulta pública?**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Muito familiarizado | Pouco familiarizado | Nada familiarizado |
| Declaração do BEI sobre Princípios e Normas Ambientais e Sociais (2009) |  |  |  |
| Norma 1 – Avaliação e gestão de impactos e riscos ambientais e sociais |  |  |  |
| Norma 2 – Prevenção e redução da poluição |  |  |  |
| Norma 3 – Biodiversidade e ecossistemas |  |  |  |
| Norma 4 – Relativa ao clima |  |  |  |
| Norma 5 – Património cultural |  |  |  |
| Norma 6 – Reinstalação involuntária |  |  |  |
| Norma 7 – Direitos e interesses de grupos vulneráveis |  |  |  |
| Norma 8 – Normas laborais |  |  |  |
| Norma 9 – Saúde, segurança e proteção dos trabalhadores e da população |  |  |  |
| Norma 10 – Participação das partes interessadas |  |  |  |

# **Capítulo Q: Consentimento**

Em conformidade com a Política de Transparência do Grupo BEI, o BEI opera ao abrigo do princípio da divulgação sistemática da informação.  No caso das consultas públicas, este princípio implica que, terminado o período de consulta, o BEI publicará todas as contribuições no sítio Web da consulta pública. Os inquiridos podem, no entanto, optar por responder de forma anónima.

Para que os inquiridos possam expressar-se livremente, sem qualquer eventual risco de represálias, e para garantir um *feedback* válido, as respostas a todas as perguntas do capítulo B (direitos humanos), bem como à pergunta 2 dos capítulos D a N (normas 1 a 11), não serão publicadas automaticamente como parte da contribuição do inquirido.

Se, não obstante, os inquiridos desejarem que as suas respostas a estas perguntas específicas sejam publicadas no interesse da transparência, devem confirmar expressamente aqui que autorizam essa publicação.

Queira confirmar que elementos autoriza o BEI a publicar (*esta pergunta é de resposta obrigatória*):

* Publiquem a minha contribuição na totalidade, incluindo os meus dados pessoais, as minhas respostas ao capítulo B (direitos humanos) e à pergunta 2 dos capítulos D a N (normas 1 a 11), bem como as minhas respostas ao resto da consulta
* Não publiquem os meus dados pessoais, mas publiquem as minhas respostas ao capítulo B (direitos humanos) e à pergunta 2 dos capítulos D a N (normas 1 a 11), e as minhas respostas ao resto da consulta
* Não publiquem as minhas respostas ao capítulo B (direitos humanos) e à pergunta 2 dos capítulos D a N (normas 1 a 11), mas publiquem os meus dados pessoais e as minhas respostas ao resto da consulta
* Não publiquem os meus dados pessoais ou as minhas respostas ao capítulo B (direitos humanos) e à pergunta 2 dos capítulos D a N (normas 1 a 11), mas publiquem as minhas respostas ao resto da consulta

Fim do questionário.

Agradecemos a sua disponibilidade para nos ajudar a melhorar o ESSF.

**FIM DA CONTRIBUIÇÃO**

1. [Lista de países que não ratificaram a C087 - Convenção sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical](https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:11310:0::NO::P11310_INSTRUMENT_ID:312232) [↑](#footnote-ref-2)
2. [Lista de países que não ratificaram a C098 - Convenção sobre o Direito de Organização e de Negociação Coletiva](https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:11310:0::NO:11310:P11310_INSTRUMENT_ID:312243:NO) [↑](#footnote-ref-3)
3. O seu endereço de correio eletrónico não será publicado. [↑](#footnote-ref-4)
4. A sua função não será publicada. [↑](#footnote-ref-5)
5. País de residência, se responder a título pessoal; ou país da sede da organização, se responder em nome de uma organização. [↑](#footnote-ref-6)